



DECRETO Nº 034, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA O DECRETO 111, DE 02 DE AGOSTO 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos **15 e 18 do Decreto 111**, de 02 de agosto de 2018, passam a vigor com as seguintes redações em seus *caputs* e incisos X, XI, XII, VII e IX, respectivamente:

Art 15 O Comitê Especial de Políticas Sociais – CEPS será composto pelos seguintes membros:

[...]

X – Um Assessor Executivo de Gabinete.

XI - Superintendente Municipal de Inteligência e Articulação em Segurança Pública.

XII - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art 18 O Comitê Especial de Infraestrutura e Desenvolvimento – CEINDES será composto pelos seguintes membros:

[...]

VII – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

IX – Um servidor de livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. O artigo 7º do Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 7º O Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica será presidido pelo Subsecretário de Defesa Social Municipal e os casos omissos ou não contemplados serão analisados e deliberados pelo Comitê."

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 77, de 30 de abril de 2015.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

forem conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Alterar parcialmente os dispositivos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 016, de 23 de janeiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

IV – Titular: – Nilton Basílio Teixeira – matrícula nº 84.998"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 016/2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA O DECRETO 111, DE 02 DE AGOSTO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe forem conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 15 e 18 do Decreto 111, de 02 de agosto de 2018, passam a vigor com as seguintes redações em seus caput e incisos X, XI, XII, VII e IX, respectivamente:

Art 15 O Comitê Especial de Políticas Sociais – CEPS será composto pelos seguintes membros:
[...]

X – Um Assessor Executivo de Gabinete.

XI - Superintendente Municipal de Inteligência e Articulação em Segurança Pública.

XII - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art 18 O Comitê Especial de Infraestrutura e Desenvolvimento – CEINDES será composto pelos seguintes membros:
[...]

VII – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo;

IX – Um servidor de livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 035, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 016/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 105, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

TORNA SEM EFEITO DISPOSITIVOS DA PORTARIA/GP Nº 101/2021, EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os artigos 5º e 10 da Portaria/GP nº 101/2021, publicada em 09 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Exonerar a servidora Fernanda Uliana Callegari do cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º Exonerar o servidor Dione Vitor Pereira do cargo de Assessor Adjunto I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 4º Exonerar a servidora Vitória Reis Coutinho de Almeida do cargo de Coordenador de Formação Continuada, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Exonerar o servidor Francisco José da Silva do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º Exonerar o servidor Nilton Basilio Teixeira do cargo de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 7º Nomear Jessica Neumann Alves no cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 8º Nomear Maria Eduarda Marques de Lima Ramos no cargo de Coordenador de Formação Continuada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Nomear Francisco José da Silva no cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 10 Nomear Nilton Basílio Teixeira no cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Finanças.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br